



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



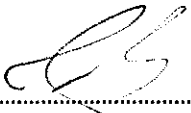
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 28/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Termo de Rescisão ao Contrato nº 28/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 13/2015 cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA**, estabelecida na Rua Iguaçu, 189-Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná - PR, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Diogo Luiz Siqueira**, portador do CPF nº 055.923.879-70 e RG nº 7.779.628-2, como **CONTRATADA**, conforme abaixo estipulado, **RESOLVEM**:

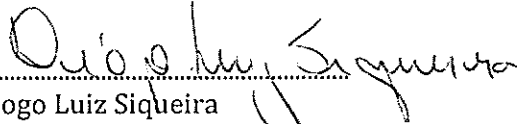
Rescindir amigavelmente o contrato nº 28/2015, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Diogo Luiz Siqueira
Serviço de Plantão Médico de Cel. Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1162



Página 13 / 177

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 28/2015-Pregão Presencial nº 13/2015

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ n.º 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 270/2014-Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, o INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ n.º 17.340.842/0001-95. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 272/2014-Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ n.º 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - EDITAL Nº 118/2016 - PUBLICAÇÃO Nº 009/2016

Julga a indicação das máquinas a serem utilizadas pelos candidatos ao cargo de operador de máquinas rodoviárias, na prova de desempenho prático operacional, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 118/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A divulgação da tabela com a indicação das máquinas a serem utilizadas pelos candidatos ao cargo de operador de máquinas rodoviárias, na prova de desempenho prático operacional que será realizada na data de 07/08/2016, após o decurso do prazo constante no item 2 da publicação 008/2016.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÁQUINA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
45800714	ANDRE JOSE BORGES DA SILVA	23/05/1968	RETRO-ESCAVADEIRA	13h30
45800241	CLEBER RICARDO	19/12/1990	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45800517	GILBERTO DALLEMOLLE	11/03/1992	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45801043	JONES FRANCISCO DA VEIGA	28/10/1981	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45801053	MATEUS DE SOUZA	11/05/1995	PÁ CARREGADEIRA	13h30
45800518	FEDROVITI DA SILVEIRA	07/12/1995	PÁ-CARREGADEIRA	13h30
45800616	SEBASTIÃO LAURIDI MORAIS	24/11/1977	PÁ- CARREGADEIRA	13h30
45800724	SERGIO IGNACIO DA VEIGA	13/12/1972	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
00573	SILVONEI PORTELLA	24/10/1991	PÁ CARREGADEIRA	13h30

Coronel Vivida, 05 de agosto de 2016

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI - PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3156/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Protocolo nº 431/2016 de 04/08/2016 e o incluso Atestado Médico datado de 04/08/2016. RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença Maternidade a Servidora ELAINE MARIA MENEGATI BLAU, portadora do RG:9.859.154-0, nomeada através do Decreto nº 2381/2010 de 01/07/2010, função "Professora", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/agosto/2016 a 30/janeiro/2017, conforme assegura a Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 e Lei nº 711/2010 de 31/03/2010.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 039/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para emissão de CTPS e impressora matricial. Declarando vencedoras as empresas: Itamar Luis Guimarães Me; vencedora do Item 01 com o valor de R\$: 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais), do Item 02 com o valor de R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e do Item 04 com o valor de R\$: 2.590,00(dois mil quinhentos e noventa reais) e a empresa Halisson Carlos Pacheco vencedora do Item 03 com o valor de R\$:70,00(setenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 038/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Declarando vencedora a empresa: Galvan & Cia Ltda Epp; vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:88.000,00 (oitenta e oito mil reais); vencedora do Lote 02, com o valor de R\$:41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);vencedora do Lote 03, com o valor de R\$:59.400,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) e vencedora do Lote 04, com o valor de R\$:11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2016, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos. Declarando vencedoras as empresas: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 05, 07, 09, 14, 17 e 18 perfazendo um valor total de R\$: 10.578,90 (dez mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos Lotes 08, 13, 16, 22 e 23 perfazendo um valor total de R\$: 956,35 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME vencedora do Lote 11 perfazendo um valor total de R\$: 800,00 (oitocentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município, conforme consta no anexo 1, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 18/08/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 03 de agosto de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO

